



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

EDITAL 001/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO
APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR –
CAEd/PROGRAD/UFSM

Comunicado de abertura de inscrições para a seleção de bolsistas nas áreas de **Psicologia (02 vagas), Pedagogia (01 vaga), Letras (01 vaga) e Educação Especial (01 vaga)**, e cadastro reserva para as áreas de **Terapia Ocupacional, História, Psicopedagogia e Serviço Social**. As bolsas são vinculadas ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. O(a)s bolsistas serão chamado(a)s de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recursos.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM** com graduação em **Psicologia, Pedagogia, Letras, Educação Especial, Terapia Ocupacional, História, Serviço Social** e/ou especialização em **Psicopedagogia**.

Período de inscrição e envio da documentação: **até 18 de fevereiro de 2024 (23h59min)**;

- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente através do e-mail caed@ufsm.br** (favor salvar o endereço de e-mail nos contatos para evitar que a mensagem vá para a pasta *spam*);
- Enviar mensagem de e-mail contendo título com as seguintes informações: **EDITAL 01/2024-PÓS - (NOME COMPLETO) - (ÁREA DE INSCRIÇÃO)**, com os documentos exigidos em anexo. O não envio da documentação acarretará na eliminação no processo seletivo;
- Os documentos deverão ser enviados **num único arquivo, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;
- O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail caed@ufsm.br, se possui alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista;
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (versão 2024/01) ou resultado final dos classificados em editais PRPGP/UFSM para ingresso em 2024/01;
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver), correspondente à região de atuação (RS);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso, palestra ou roda de conversa (Anexo D);
 - Para os candidatos às vagas de Psicologia, proposta de Grupo ou Oficina relacionados a temáticas sobre Educação e Saúde Mental (Anexo E);

- Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo F);
- Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo G);
- Currículo *Lattes* (2019 a 2024), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo F**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: **até 18 de fevereiro de 2024 (23h59min);**
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **19 e 20 de fevereiro de 2024;**
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **21 de fevereiro de 2024;**
- Período de recurso (Anexo H): **22 de fevereiro de 2024 (23h59min);**
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **23 de fevereiro de 2024;**
- Entrevistas on-line: **26 a 27 de fevereiro de 2024** - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas: **28 de fevereiro de 2024;**
- Período de recurso (Anexo H): **29 de fevereiro de 2024 (23h59min);**
- Divulgação do resultado final: **01 de março de 2024;**
- Previsão para o início das atividades da bolsa: **04 de março de 2024.**

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed).

Critérios de seleção:

A pontuação de cada etapa será definida mediante os critérios especificados nos anexos ANEXO D e ANEXO E (exclusivo para a vaga de Psicologia) e ANEXO F.

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional relacionada à área de atuação	5,0
Produção acadêmica e participações em pesquisas	3,0
Formação acadêmica/profissional	2,0

* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

– Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas).	5,0
Conhecimentos e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades.	3,0
Coerência na sustentação da proposta de minicurso/palestra/roda de conversa/grupo/oficina.	2,0

Distribuição das vagas:

- As bolsas serão distribuídas conforme disponibilidade e necessidade do setor. O(a)s candidato(a)s suplentes e de cadastro reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

Atribuições do bolsista:

- Realização de atendimento especializado na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e atividades que compõem o atendimento, como registros técnicos do trabalho desenvolvido;
- Cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- Realização de, no mínimo, um minicurso, palestra ou roda de conversa (que poderá ser gravada) por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao trabalho das subdivisões da CAEd;
- Produção científica na área (artigos, e-books, resumos em eventos e/ou materiais informativos) com, no mínimo, um material por semestre letivo da UFSM;
- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Cumprimento da carga horária de 20 horas, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto;
- Elaborar e entregar, semestralmente, os relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Do recurso:

O recurso deve ser apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, através do preenchimento do ANEXO H, que deve ser enviado para o e-mail caed@ufsm.br

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das

atividades (04 de março de 2024), estiver REGULARMENTE matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;

- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais, pago até o dia 10 do mês subsequente às atividades;
- a bolsa tem previsão de início em 04 de março de 2024, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recursos financeiros;
- as atividades serão predominantemente de caráter presencial. Caso precisem ser desenvolvidas remotamente, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades;
- o edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2024, podendo ser prorrogado até o final do segundo semestre do corrente ano, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor:
- o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2024.

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL INTERNO Nº
001/2024**

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	/ / .
CPF:	
RG:	
E-MAIL*:	
TELEFONE: ()	
DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA	
ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:	
MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:	
FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO:	
CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO	
DADOS DE ENDEREÇO	
RUA/AVENIDA:	
NÚMERO:	
NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
NOME DA AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE***:	

*preferência pelo e-mail institucional (acad@ufsm.br).

** a título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

***Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR EDITAL INTERNO Nº 01/2024

Eu, _____,
orientador(a) do/da acadêmico(a) _____
no curso de _____
em _____, declaro ter
ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais
vinculadas ao Projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, da
Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro semestre de 2024.

Santa Maria-RS, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL

INTERNO Nº 01/2024

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2024.

Santa Maria-RS, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO, PALESTRA OU RODA DE CONVERSA
EDITAL INTERNO Nº 001/2024**

TÍTULO:

Minicurso ()

Palestra ()

Roda de conversa ()

Ministrante:

Carga-horária (mínimo de 02 horas):

Objetivos:

Ementa/pontos a serem trabalhados:

Referências:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO E – MINUTA DE GRUPO OU OFICINA
EXCLUSIVAMENTE PARA OS CANDIDATOS DA ÁREA DE PSICOLOGIA
EDITAL INTERNO Nº 001/2024

TÍTULO:

Grupo () Oficina ()

Ministrante:

Proposta:

Objetivos:

Público-alvo:

Metodologia:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO F – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO EDITAL

INTERNO Nº 001/2024

NOME: _____

ÁREA DO EDITAL: _____

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
Total:	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO G - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____, declaro ter ciência de que os materiais (digitais, impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da CAEd/PROGRAD.

Santa Maria-RS, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO H – FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL INTERNO

Nº 001/2024

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de
Seleção Edital Interno 001/2024.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu*, _____

CPF: _____, RG: _____, inscrito(a) no
edital de seleção de bolsas do Projeto Aprendizagem e formação continuada
na Educação Superior, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd),
venho requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a
seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no verso, se necessário):

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.